PORTARIA N.° 011/2025, de 30 de abril de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, por meio do Decreto Municipal nº 082/2025.

RESOLVE:

Art. 1° O Presidente do Legislativo resolve que no dia 02 de maio de 2025 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em recesso administrativo devido ao ponto facultativo municipal.

Parágrafo único: Em caso de convocação de sessão extraordinária nos referidos dias, o funcionamento da Câmara ocorrerá normalmente.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 30/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.